

OF/290/DIR/SINPENMT/2017.

Cuiabá, 24 de outubro de 2017.

À

SANTA CASA DE CUIABÁ

A/C

DRº ANTONIO PREZA.

ILMO. PRESIDENTE

RECEBIEM:
24 / 10 / 17
toimé

Cumprimentando-o cordialmente;

O SINPEN/MT, neste ato representado pelo seu Presidente Dejamir Soares, vem comunicar que a Categoria de Enfermagem de comum acordo com este Sindicato deliberou pela paralisação de suas atividades por tempo indeterminado num prazo de 72 horas a contar do protocolo deste ofício.

Assim, no dia 27/10/2017 (sexta feira) a partir das 7:00 horas da manhã, teremos as atividades laborais parcialmente funcionando. Deste modo, respeitaremos o quantitativo de 30% de trabalhadores laborando nas ENFERMARIAS E APARTAMENTO; e de 50% laborando nas UTI'S, CC e CME.

Ressalto que a condição psicológica dos trabalhadores hoje é de intenso desânimo e descrédito com o Hospital, muitos com as contas pessoais estouradas e com relato de que estão próximo de passar fome em casa devido trabalharem apenas neste hospital.

Reconheço os esforços por parte da Presidência no intuito de recebimento dos repasses ora do estado, ora do município. No entanto, a massa trabalhadora já não suporta tal situação, por isto foi que deliberamos por conduzir o movimento paredista. Porém se até quinta feira 26/10/2017 sair o pagamento, este indicativo de greve perde a sua razão de existir.

Atenciosamente;

DEJAMIR SOARES
PRESIDENTE DO SINPEN/MT